



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 109, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

**Ementa:** Contrata **Tayssa Gomes de Abreu Rondon**, para exercer o cargo de Analista, ocupação Advogado.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando os critérios definidos para admissão de empregado constantes do Regulamento de Pessoal, do Plano de Cargos e Salários – PCS e dos Normativos de Pessoal: Quadro de Pessoal – QP e Processo Seletivo Público;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD Nº 049/2012 e CD Nº 050/2012;

Considerando a Portaria-AD Nº 438, de 24 de outubro de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando o **resultado final do concurso público nº 01/2011**, homologado e publicado no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2012, seção 3; e

Considerando a 6ª Convocação de candidatos, publicada no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2013, seção 3,

**RESOLVE:**

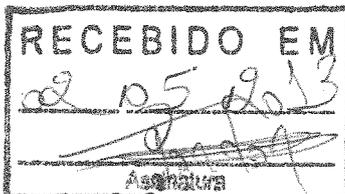
Art. 1º Autorizar a contratação de **Tayssa Gomes de Abreu Rondon**, em caráter de experiência, no período de **02 de maio a 30 de julho de 2013**, para exercer o cargo de **Analista**, ocupação **Advogado**, percebendo o salário correspondente da Tabela Salarial.

Art. 2º Determinar a lotação da contratada na unidade organizacional **Procuradoria Jurídica-PROJ.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 26 de abril de 2013.



  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

